



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 584/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 28/ SET 2009


PRESIDENTE

Considerando que há necessidade de a Administração normatizar as coletas e realizações de exames laboratoriais, no âmbito da atenção básica à saúde;

Considerando que o meio para pelo menos minimizar o problema, aumentando o número de exames, seria a realização de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, fato que vem de encontro com a população mais carente de nossa cidade;

Considerando que está em pauta na atualidade o debate, devido o aumento da mortalidade infantil, situação que só tende a se agravar se posição não for tomada pelos Poderes Públicos;

Considerando que por certo, um controle mais amigável, através desses exames laboratoriais, realização dos exames pré-natal, certamente o percentual de mortalidade infantil diminuirá.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, com objetivo de se proceder coletas e exames laboratoriais, fato que vem de encontro com os anseios das famílias mais carentes de nossa cidade e por certo, com esses controles, minimizará a mortalidade infantil que vem ocorrendo em nosso Município.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2009.


Otacilio José Barreiros
Vereador